



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

## RESULTADO RECURSOS Nº 05/2022-FSPSS

### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2022-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, faz saber que não houve interposição de recurso contra a etapa de prova escrita no **PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**, para profissional no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL / GENERALISTA 40 HORAS SEMANAIS**, para lotação nas **UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga, em razão do pedido de exoneração do servidor público ocupante do cargo, matrícula 74365 e considerando encerramento da lista de candidatos aprovados do Concurso Público Nº 01/2020, para convocação efetiva.

São Sebastião, 11 de maio de 2022.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente